



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato 20180198, celebrado entre O GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO e a empresa LEMOS E VARANDA LTDA.

APOSTILAMENTO Nº 01: Contrato Nº 20180198

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2018-001GABIN

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. NAZARÉ, Nº 532, EDIFÍCIO ROYAL TRADE CENTER, SALA 205 UTILIZADA POR SETORES E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO, NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO A ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS NA CAPITAL BELÉM, PARÁ.

CONTRATADO: LEMOS E VARANDA LTDA.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 100.800,00 (Cem Mil e Oitocentos Reais).

PRAZO DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 154.879,20 (Cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

PRAZO DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2021.

VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 221.472,36 (Duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2022.

VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 288.065,52 (Duzentos e oitenta e oito mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 22 de Março de 2018 a 22 de Março de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através do GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, NO MORRO DOS VENTOS, S/N, representado por JOÃO JOSÉ CORRÊA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LEMOS E VARANDA LTDA, inscrito(a) no CNPJ: 24.143.145/0001-00, com sede na Av. Nazaré, Nº 532, edifício Royal Trade Center, sala 205, no Município de Belém, Estado do Pará, já qualificada nos autos, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento de acordo com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

Trata o presente processo do Contrato de Locação de Imóvel nº 20180198, celebrado entre o GABINETE DO PODER EXECUTIVO-GABIN e LEMOS E VARANDA LTDA, assinado em 22 de Março de 2018, no valor de R\$ R\$ 50.400,00 (cinquenta mil, quatrocentos reais), cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. NAZARÉ, Nº 532, EDIFÍCIO ROYAL TRADE CENTER, SALA 205 UTILIZADA POR SETORES E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO, NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO A ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS NA CAPITAL BELÉM, PARÁ.

Este **PRIMEIRO** Termo de Apostilamento objetiva o **REAJUSTE DE PREÇOS** conforme se estabelece a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento o reajuste de preços do Contrato 20180198, conforme a seguir:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR UNIT. C/ REAJ.	VALOR TOTAL. ANUAL REAJUSTADO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. NAZARÉ, Nº 532, EDIFÍCIO ROYAL TRADE CENTER, SALA 205 UTILIZADA POR SETORES E COORDENAÇÕES DO GABINETE DO PODER EXECUTIVO, NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES JUNTO A ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS NA CAPITAL BELÉM, PARÁ.	10	5.549,43	6.556,25	65.562,50

LF



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



VALOR DO REAJUSTE: R\$ 10.068,20

1.2- Esse Reajustamento é baseado nos Índices do **IGP-M**, com percentual de 18,142780%, para os itens contratados, acumulado entre os meses de **MARÇO DE 2021 A MARÇO DE 2022**, no valor de R\$ 10.068,20 (dez mil, sessenta e oito reais e vinte centavos), conforme consta em memorando 3387/2022GABIN e Parecer Técnico da Controladoria Geral deste Município.

1.3 - Passando o contrato a ter o valor após o reajuste de preços de R\$ 298.133,72 (duzentos e noventa e oito mil, cento e trinta e três reais e setenta e dois centavos).

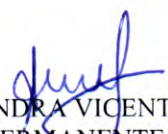
CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1. – A lavratura do presente Termo decorre da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-001GABIN, nos termos do Artigo 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial que não foram modificados de modo expresse por este instrumento.

Parauapebas/PA, 03 de Junho de 2022.


ALEXANDRA VICENTE E SILVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEMBRO


DÉBORA DE ASSIS MACIEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MEMBRO

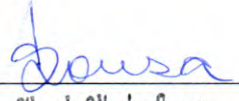

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PODER EXECUTIVO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

ACEITE:

LEMOS E VARANDA Assinado de forma
LTDA:24143145000 digital por LEMOS E
VARANDA
100 LTDA:24143145000100
LEMOS E VARANDA LTDA
CNPJ: 24.143.145/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

(1) 
Aderlane Silva de Oliveira Souza
C.P.F.: 652.030.032-21

(2) 
Edilene Conceição de Souza Lima
C.P.F.: 911.288.382-49

LF